



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 802205

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 386695/3550308/2025

Endereço: AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA

Nº: 261

Complemento: AUTÓDROMO DE INTERLAGOS

Bairro: CIDADE DUTRA

Município: SAO PAULO

Ocupação: EVENTO TEMPORÁRIO (F-7) "GRANDE PRÊMIO SÃO PAULO DE FÓRMULA 1 2025 - MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A."

Proprietário: SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO

Responsável pelo Uso: SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICIPIO

Responsável Técnico: LUCAS CAVALLINI DE QUEIROZ

CREA/CAU: 5070236708

ART/RRT: 2620250997127

Área Total (m²): 141861,00

Área Aprovada (m²): 141861,00

Validade: 09/11/2025

Vistoriador: 1. TEN PM LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA

Homologação: MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

OBSERVAÇÕES: QUADRO DE EXIGÊNCIAS 1- DEVERÁ SER MANTIDO, DURANTE TODO O EVENTO O CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CLASSES I E II-A, PARA TETO E FORRO/PAREDE E DIVISÓRIAS E CLASSE IV-A PARA PISO), DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA IT Nº 10/11, E CONFORME OS LAUDOS APRESENTADOS NA VISTORIA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS. 2- CONTROLE DE ACESSO – DEVERÁ SER OBEDECIDO A IT 12/25, E SEUS SUBITENS. * CONTROLE DE ACESSO** EM TODOS OS EVENTOS, COM ÁREAS DELIMITADAS, DEVEM SER INSTALADOS MECANISMOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO (CATRACAS REVERSÍVEIS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE CONTROLE, DESDE QUE APROVADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES), DE FORMA A SE GARANTIR A LOTAÇÃO PREVISTA NO PROJETO. ESTE CONTROLE É RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES DO EVENTO. *** É VEDADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ENTRADA FRANCA, EM RECINTOS COM ÁREAS DELIMITADAS, SEM O DEVIDO CONTROLE DE ACESSO E DA LOTAÇÃO MÁXIMA. 3- OS EVENTOS PIROTÉCNICOS DEVERÃO ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DO DECRETO FEDERAL Nº 3.665/2000 (R-105), DECRETO ESTADUAL Nº 6.911/1935 E RESOLUÇÃO SSP 154/11 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES SSP - 104/13, SSP - 003/14 E SSP - 34/14. A LOTAÇÃO MÁXIMA PARA O EVENTO SERÁ DE 119.000 (CENTO E DEZENOVE MIL) PESSOAS, CONFORME PARÂMETROS DA IT-12/25 E CTPI Nº 4663027, DISTRIBUÍDAS CONFORME SETORES PRÉ ESTABELECIDOS APRESENTADOS EM PROJETO TÉCNICO PELOS RESPONSÁVEIS PELO EVENTO. CABE AOS RESPONSÁVEIS PELO EVENTO O CONTROLE DE ACESSO E CONTROLE DE LOTAÇÃO DO PÚBLICO NOS RESPECTIVOS SETORES.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 5 de Novembro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".